

**Diário Oficial** Número: 28152

**Data:** 28/12/2021

**Título:** PORTARIA Nº1108/2021/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE  
» PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16631/#e:16631/#m:1308295>

### **PORTARIA Nº 1108/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 001/2018, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante recomposta pela Portaria 287/2021/GBSES publicada no DOE/MT em 09/06/2021, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º Convalidar** os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

